



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 23/2019-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – CURSO DE DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 29-CEPE/UNICENTRO, de 01 de junho de 2011), o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, torna público o edital de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Doutorado**, para o ano letivo de 2020, conforme o que dispõe o presente edital e seus anexos:

1. Público-alvo:

São requisitos necessários ao candidato para realização da inscrição no Processo Seletivo deste edital:

- 1.1. Ser Mestre, formado em Curso credenciado pela CAPES ou equivalente em áreas diretamente relacionadas às Ciências Florestais ou áreas afins às Linhas de Pesquisa e/ou Áreas de atuação do PPGF; ou
- 1.2. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Mestrado nas áreas citadas no item anterior. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que foi aprovado na defesa pública da dissertação de mestrado.

2. Do período, local e horários para as inscrições:

- 2.1. Período: As inscrições serão realizadas no período de 1º de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.
- 2.2. Local: As inscrições serão realizadas pela *Internet*, no endereço: <http://www2.unicentro.br/ppgf/> para emissão do comprovante de pagamento (boleto bancário), que deverá juntamente com a documentação exigida ser entregue no Protocolo ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, *Campus* de Irati.

Poderá, ainda, ser enviada por correspondência postada por Sedex para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), *Campus* de Irati
A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Rodovia BR 153, Km 7, Bairro Riozinho
Caixa Postal 21
CEP 84500-000
Irati - PR

- 2.3. Horários de funcionamento do Protocolo: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, exceto durante o mês de janeiro, quando o expediente será das 10h às 12h e das 13h às 16h30min.
- 2.4. Horários de funcionamento da Secretaria do PPGF: das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto durante o mês de janeiro, quando não haverá expediente devido ao período de férias.
- 2.5. Somente será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (Sedex), postada até o dia 17 de janeiro de 2020.
- 2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou documentação enviadas por fax ou e-mail.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

3. Documentos necessários para a inscrição:

- 3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 3.2. Duas fotos 2X2 cm recente e colorida.
- 3.3. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso).
- 3.4. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.5. Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documentação que ateste que foi aprovado na defesa pública do Curso de Mestrado (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular em Curso de Mestrado, contendo a data provável da defesa da dissertação (no caso de alunos que não completaram o Curso de Mestrado). Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que foi aprovado na defesa pública da dissertação de mestrado.
- 3.6. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 3.7. Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
- 3.8. Proposta de Pesquisa e indicação da área de interesse e orientador (Anexo II).
- 3.9. Currículo *Lattes* atualizado em até 30 dias anterior à abertura das inscrições, modelo extraído da Plataforma do CNPq. O candidato deve observar os itens que serão avaliados, conforme descritos no Anexo III deste Edital, evitando incluir itens que não serão considerados no processo de seleção.
- 3.10. Tabela de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo III), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar as fotocópias dos documentos comprobatórios na mesma ordem da Tabela de Pontuação. No caso de trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congresso, etc) poderá ser apresentado somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes.
- 3.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser pago em qualquer agência bancária.
- 3.12. Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

Parágrafo 1º Todos os documentos deverão ser obrigatoriamente encadernados, em formato espiral, seguindo a ordem explicitada nas alíneas do item 3.

Parágrafo 2º Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, os quais serão conferidos pela comissão examinadora após o encerramento das inscrições.

Parágrafo 3º A ausência de um ou mais documentos exigidos acima, implicará automaticamente no indeferimento da inscrição.

Parágrafo 4º O PPGF fará a devolução dos documentos utilizados nas inscrições somente aos candidatos não aprovados no processo seletivo, sendo realizados 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, mediante requerimento feito pelo próprio candidato junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

4. Indicação de área de atuação:

- 4.1. Na inscrição, o candidato deverá identificar no Anexo II, a área de atuação de interesse em que pretende desenvolver a sua pesquisa de doutorado e o respectivo orientador.
- 4.2. A relação das áreas de atuação e professores orientadores encontra-se no Anexo II deste edital, sendo recomendado que o candidato faça uma consulta prévia no Currículo *Lattes* do orientador para identificação das áreas de pesquisas/atuação.
- 4.3. Serão ofertadas vagas para o curso de doutorado conforme a disponibilidade de orientação de cada orientador, sendo recomendado que o candidato faça contato prévio com o possível orientador. A distribuição de orientado/orientador será realizada pelo Colegiado, conforme a disponibilidade de vagas para as áreas indicadas e conforme necessidade do Programa.

5. Da homologação das inscrições:

- 5.1. O PPGF publicará o Edital de Homologação das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia 3 de fevereiro de 2020.
- 5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, por meio de contato junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: ppgf@irati.unicentro.br, até o dia 4 de fevereiro de 2020.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

5.3. O resultado final da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para o processo de seleção será divulgado em edital na página do Programa até o dia 5 de fevereiro de 2020.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção será realizado em etapa única, composto das seguintes formas de avaliação:

- Prova escrita de conhecimentos com questão(ões) baseada(s) em texto(s) da língua inglesa ou portuguesa e questões objetivas e/ou discursivas de temas relacionados às áreas das Ciências Florestais, conforme listados no Anexo IV, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Currículo *Lattes* com os respectivos documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Entrevista pessoal, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Proposta de Pesquisa, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Prova Escrita de Conhecimentos (NPC); Nota da Análise do Currículo *Lattes* (NCV); Nota da Entrevista Pessoal (NEP); e Nota da Proposta Pesquisa (NPP), conforme equação:

$$NF = 3 NPC + 2 NCV + 2 NEP + 3 NPP / 100$$

6.1. A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, das 8h30min às 12h, horário oficial de Brasília, no auditório do bloco do PDE, *Campus* de Irati. Os candidatos deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando documento pessoal, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Será permitido o uso de calculadora (exceto de celular, computador ou similares). Não será permitido o empréstimo de calculadora ou qualquer outro material de consulta durante a realização da prova. O candidato que chegar ao local da prova após o horário de seu início (horário oficial de Brasília) será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer no local por, no mínimo, duas horas. A prova terá duração máxima de 3h30min.

Parágrafo Único: Para os candidatos que residem nos estados do Paraná e Santa Catarina, a prova escrita deverá ser realizada, obrigatoriamente, na sede do PPGF da UNICENTRO, *Campus* de Irati. Para os candidatos que residem em outra parte do país, a prova poderá ser realizada fora da sede do PPGF. Para tanto, os candidatos deverão indicar no Formulário de Inscrição (Anexo I) a instituição de ensino, cidade e professor(a) com respectivo contato que será responsável pela aplicação da prova escrita, que terá início às 8h30min (horário de Brasília) no dia 10 de fevereiro de 2020.

6.2. A entrevista pessoal será realizada a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, na Sala 2, do prédio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, *Campus* de Irati, a partir das 14 horas, horário oficial de Brasília, podendo ser estendida nos dias seguintes, conforme o número de inscritos e o cronograma apresentado no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação dos Candidatos. Para os candidatos residentes fora dos estados do Paraná e Santa Catarina, a entrevista será realizada via *Videoconferência*, conforme horário e procedimentos a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.

6.3. Os critérios de avaliação para a entrevista, o programa e a bibliografia sugerida dos temas para a prova escrita de conhecimento estão disponibilizados no Anexo IV.

6.4. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente das notas finais.

6.5. Serão considerados SUPLENTEs os candidatos que conseguirem aprovação nas etapas do processo de seleção, porém ultrapassarem o número de vagas ofertadas.

6.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota zero em algumas das etapas do processo seletivo.

6.7. No caso de desistências de candidatos selecionados, serão convocados, por ordem de classificação, os candidatos suplentes que tenham sido aprovados no processo seletivo.

6.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- maior idade do candidato (art. 21 da Lei 10.741/2003).
- maior nota obtida na prova escrita de conhecimento.
- maior nota obtida na análise de currículo.
- maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGF, por meio de Edital de Resultado a ser publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia 6 de março de 2020, no endereço: <http://www2.unicentro.br/ppgf/>. Serão mencionados no resultado apenas os candidatos aprovados por ordem de classificação, conforme a NF, sendo indicados os Titulares e Suplentes.

8. Matrícula e início das atividades:

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de 11 e 12 de março de 2020 e as aulas iniciarão no dia 16 de março de 2020.

9. Vagas:

As vagas serão ofertadas em cada área de atuação do Programa de Pós-Graduação listadas no Anexo II, conforme a disponibilidade de cada orientador.

Parágrafo 1º O Curso de Doutorado em Ciências Florestais terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de admissão. Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o aluno se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente. Para os alunos bolsistas o prazo máximo de conclusão do Curso de Doutorado é de 36 meses.

Parágrafo 2º O ordenamento da classificação dos candidatos no processo seletivo, por meio das notas obtidas nas avaliações da prova escrita e Currículo *Lattes* na proporção de 60% e 40%, são critérios para a concessão e distribuição de bolsas disponíveis no programa de pós-graduação.

10. Cronograma do processo seletivo:

O cronograma do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Doutorado do PPGF compreenderá as etapas descritas na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo.

Etapas do Processo Seletivo	Data
Período de inscrições	01/11/2019 a 24/01/2020
Homologação das inscrições	Até 03/02/2020
Recurso de inscrição indeferida	Até 04/02/2020
Resultado da homologação das inscrições e convocação dos candidatos	05/02/2020
Prova escrita	10/02/2020
Entrevista pessoal	A partir de 10/02/2020
Resultado final do processo seletivo	Até 06/03/2020
Matrícula dos aprovados	11 e 12/03/2020
Início das aulas	16/03/2020

11. Casos omissos:

A aprovação no Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsa de estudo, ficando condicionada a existência da mesma no PPGF pela CAPES.

Durante a realização do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso (PPGF).

12. Informações complementares:

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais

UNICENTRO - *Campus* de Irati

Rodovia BR 153, Km 7 - Bairro Riozinho

Caixa Postal 21 CEP 84500-000

Irati - PR

Telefone (42) 3421-3201

<http://www2.unicentro.br/ppgf/>

E-mail: ppgf@irati.unicentro.br

13. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição.

Anexo II: Formulário de Proposta de Pesquisa, Indicação da Área de Atuação e Orientador.

Anexo III: Tabela de Pontuação.

Anexo IV: Critérios de Avaliação.

Irati, 11 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 54/2019-GR/UNICENTRO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					Foto 2x2
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	DDD:		TEL:	
E-MAIL (gmail):			DDD:	CEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREVISTA (Para candidatos residentes fora dos estados do Paraná e Santa Catarina)	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	CIDADE:
NOME DO(A) PROFESSOR(A) QUE APLICARÁ A PROVA:	TITULAÇÃO:
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)

Assinatura do superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição e a responsabilidade da instituição de origem em manter os salários ou concessão de bolsa de estudo durante a realização do curso, com liberação do(a) candidato(a) para realização das atividades do Curso.

_____, ____/____/____ Local/Data	_____ Cargo/Função	_____ Assinatura/Carimbo
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aprovado pelo PPGF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

_____, ____/____/____ Local Data	_____ Assinatura do Candidato
--	----------------------------------

ANEXO II - PROPOSTA DE PESQUISA, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO E ORIENTADOR

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa de doutorado deverá ser redigida em no máximo 15 laudas, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e 1,5 cm de espaçamento entre linhas. Deverá contemplar o título, o problema e justificativas da pesquisa, objetivos gerais e específicos, metodologia, resultados esperados e bibliografia.

ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR(A)

CURSO: Doutorado

Área de Atuação: _____

Orientador(a): _____

Áreas de Atuação	Orientador(a)
Ergonomia, Mecanização e Colheita Florestal	Eduardo da Silva Lopes
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	Afonso Figueiredo Filho
	Andrea Nogueira Dias
	Henrique Soares Koehler
	Luciano Farinha Watzlawick
Melhoramento Florestal	Evandro Vagner Tambarussi
Otimização Florestal	Julio Eduardo Arce
Patologia Florestal	Flávio Augusto de Oliveira Garcia
Silvicultura Clonal e Viveiros Florestais	Fabiana Schmidt Bandeira Peres
Silvicultura Urbana	Rogério Bobrowski
Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	Éverton Hillig

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Crítérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes 2013-2016)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

¹pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGF; ²não sobrepor com projetos de iniciação científica; ³pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGF; ⁴pontuar apenas produção das Ciências Florestais com Qualis das Ciências Agrárias I.

As notas serão padronizadas conforme expressão: Nota padronizada = (Nota do candidato / Maior nota) x 100

Obs: o candidato que obtiver a maior nota no Currículo *Lattes* passará a ter a nota 100 (cem). Os demais candidatos terão as suas notas ajustadas em relação à maior nota.

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A entrevista pessoal tem por finalidade avaliar a habilidade de expressão do candidato, confirmando os propósitos e objetivos e complementar a avaliação do conhecimento na área específica de interesse.
2. Constituirão critérios para análise do Currículo *Lattes*, os pontos listados na Tabela de Pontuação (Anexo III).
3. Na proposta de pesquisa, o candidato deverá demonstrar a originalidade, o caráter inédito e a atualidade científica no tema escolhido como trabalho de tese.
4. A Prova escrita de conhecimentos contemplará questão(ões) baseada(s) em texto(s) em língua inglesa ou portuguesa, bem como questões objetivas e/ou discursivas relacionadas aos seguintes temas das áreas das Ciências Florestais:
 - a) Formações vegetais brasileiras.
 - b) Silvicultura.
 - c) Silvicultura urbana
 - d) Melhoramento florestal.
 - e) Proteção florestal.
 - f) Noções de estatística experimental.
 - g) Mensuração, inventário e manejo florestal.
 - h) Ergonomia, mecanização e colheita florestal.
 - i) Industrialização de produtos florestais.

5. Literaturas recomendadas para a prova escrita de conhecimento:

- ALLARD, R. W. Principles of plant breeding. 2.ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1999. 254p.
- ALFENAS, A. C.; ZAUZA, E. A. V.; MAFIA, R. G.; ASSIS, T. F. Clonagem e Doenças do Eucalipto. 2ª Ed. Editora UFV, Viçosa, 2009, 500 p.
- ALFENAS, A. C.; ZAUSA, E. A. V. Doenças na cultura do eucalipto. Viçosa: SIF, 2007. 168p.
- BERNARDO, R. Breeding for quantitative traits in plants. Woodbury: Stemma Press, 2002. 369p.
- BIONDI, D. Floresta urbana. Curitiba: Produção Independente, 2015. 202p
- BIONDI, D.; LIMA NETO, E. M. Pesquisa em arborização de ruas. Curitiba: Produção Independente, 2011. 150p.
- BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoramento de plantas. (6ed). Viçosa: Editora UFV, 2013. 523p.
- CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. Mensuração Florestal. Perguntas e Respostas. Viçosa: UFV, 2009. 548p.
- CARNEIRO, J. G. Produção e Controle de Qualidade de Mudas Florestais. Curitiba, UFPR/FUPEF-UENF, 1995. 451p.
- COSTA NETO, P. L. O. Estatística. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 2 ed. 265p.
- GALVÃO, A. P.; JANKOWSKY, I. P. Secagem racional da madeira. São Paulo: Nobel, 1985.
- FERREIRA, F. A. Patologia florestal - Principais doenças florestais no Brasil. Viçosa: SIF, 1989. 570p.
- HILLIG, E., SCHNEIDER, V. E., PAVONI, E. T. Pólo Moveleiro da Serra Gaúcha: Geração de Resíduos e Perspectivas para Sistemas de Gerenciamento Ambiental. Caxias do Sul: EDUCS, 2004. 165p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual técnico da vegetação brasileira. Série Manuais Técnicos em Geociências, nº 1, Rio de Janeiro: 1992. 92p.
- IWAKIRI, S. Painéis de madeira. Curitiba: FUPEF, 1998.
- KLITZKE, R. J. Secagem da madeira. Curitiba: Fundação Hugo Simas, 2000.
- KRONKA, F. J. N.; BERTOLANI, F.; PONCE, R. H. A cultura do *Pinus* no Brasil. São Paulo: Sociedade Brasileira de Silvicultura, 2005.
- MACHADO, S. A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Dendrometria. 2.ed. Guarapuava: Unicentro, 2006. 316p.
- MACHADO, C. C. Colheita Florestal. Viçosa: UFV. 3ª ed., Editora UFV, 2014.
- MALINOVSKI, R. A.; MALINOVSKI, J. R. Evolução dos sistemas de colheita de *Pinus* na Região Sul do Brasil. Curitiba: FUPEF, 1998. 138p.
- PÉLLICO NETTO, S.; BRENA, D. A. Inventário florestal. V. 1. Curitiba: Editorado pelos autores, 1996. 316p.
- ROCHA, M. P. Técnicas e planejamento em serrarias. Curitiba: Fupef - Série Didática Nº 02/01, 2002.
- RODERJAN, C. V.; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y. S.; HATSCHBACH, G. G. As unidades fitogeográficas do estado do Paraná. Ciência & Ambiente. Santa Maria: UFSM, 2002. Nº 24. p. 75-92.
- SANQUETTA, C. R.; WATZLAWICK, L. F.; CÔRTE, A. P. D.; FERNANDES, L. A. V. Inventários florestais: planejamento e execução. Curitiba: Multi-Graphic, 2006. 271p.
- SCHNEIDER, P. R.; FINGER, C. A. G. Manejo sustentado de florestas inequidêneas heterogêneas. Santa Maria: UFSM,



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



2000. 195p.

SCHNEIDER, P. R. *Análise de Regressão Aplicada à Engenharia Florestal*. Santa Maria: UFSM, CEPEF, 1998. 236p.

SILVA, A. G.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. *Avaliando a arborização urbana*. Viçosa: Aprenda Fácil, 2007.

XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. *Silvicultura clonal. Princípios e técnicas*. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 272p.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR